

**EDITAL Nº 03/2023/UEMS – EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
– UNIDADE DE PARANAÍBA/MS.**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO
DE MATRÍCULA - Conforme cronograma de atividades (item 2 do Edital nº
35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023)**

A Coordenação do CURSO DE DIREITO, considerando o Edital nº 35/2023/DRA/UEMS de 03 de outubro de 2023 e em cumprimento da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, **convoca os classificados no processo seletivo de Transferência Externa abaixo relacionados para entregarem os documentos para efetivação da matrícula na Coordenadoria do curso pretendido no período de 11 a 15 de dezembro.**

1. Direito/Noturno:

Rafaela Barbosa dos Santos	1º
Annayza Mendes da Conceição	2º
Dantieli Nunes da Silva Martins	3º
Jordana de Oliveira Urquiza	4º

1.1 Direito/Matutino:

Jéssica Alves da Silva	1º
Maria Eduarda de Oliveira Campitelli	2º
Sabrina Poliana da Silva Amâncio	3º

Conforme item 8.2 do edital nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2.9 deste edital, **11 a 15 de dezembro**, não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente excluído. **A documentação constante no item 9.1 do referido edital deverá ser entregue na Coordenadoria do curso pretendido.**

2. Abaixo estão relacionados os **documentos** para efetivação da matrícula conforme o edital de Transferência Externa nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023):

- a) Formulário Requerimento de Matrícula – TRANSFERÊNCIA EXTERNA –, preenchido (à mão ou digitado) e assinado (Anexo III).
- b) CPF, caso não conste no RG.
- c) Certidão de nascimento/casamento.
- d) RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- e) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.
- f) Título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título print da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- h) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR.
- i) Uma foto 3x4, recente.

3. Ao término do prazo para entrega de documentos, conforme item 10 do edital nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023, a Coordenadoria do curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – com a documentação apresentada, validará ou não a matrícula.

Paranaíba/MS, 11 de dezembro de 2023.

ELISABETH MARIA DE MENDONÇA SILVA
Coordenadora do Curso de Direito
Unidade de Paranaíba/MS